

PORTARIA DE VIAGEM - PVD

IPPASSO					Nº 111/2025			<u>Rubrica</u>	1- Arquivo 2- Desig. 3- Public.
<u>Classificação e Contabilização da Despesa</u>	<u>Órgão</u>	<u>Unid. Orçam.</u>	<u>Função</u>	<u>Sub função</u>	<u>Prog.</u>	<u>Atividade</u>	<u>Cód. Cat. Econômica</u>	<u>Especificação de despesas</u>	
	21	01	09	122	0065	2701	339014140000005400	Diárias de servidor	
<u>Nome</u>						<u>Padrão</u>		<u>Matrícula</u>	
EVERSON DA LUZ LOPES									
<u>Cargo</u>					<u>Função</u>			<u>Autarquia</u>	
CONSELHEIRO DELIBERATIVO					PRESIDENTE			IPPASSO	
<u>Motivo da Viagem</u>							<u>Destino</u>		<u>Data de viagem</u>
Participar do „1º ENCONTRO PREVIDENCIÁRIO DOS MEMBROS DE COMITÊ DE INVESTIMENTO E CONSELHIEROS DE RPPS“ – realizado pela AGIP PREVIDÊNCIA (Associação Gaúcha de Instituições de Previdência Pública) nos dias 03 e 04 de setembro de 2025, no Auditório do Sindiserv – R. Carlos Giesen, 1217 – Bairro Exposição, Caxias do Sul-RS.							Caxias do Sul/RS		02 a 04 de setembro de 2025.
Sra. Presidente do IPPASSO:									
Solicito autorizar a viagem da servidora acima mencionada, a fim de prestar serviços ao IPPASSO no local e nos dias especificados.									
<u>Viatura</u>		<u>Placas</u>		Responsável pelo servidor				Em 25 de agosto de 2025.	
				<hr/> EDUARDO ANDRÉ LUCIETTO Diretor Administrativo					
PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO									
* FAZ UMA DESIGNAÇÃO DE VIAGEM *									
<p style="text-align: center;">A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PASSO FUNDO, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o artigo 75 do Estatuto dos Funcionários Públicos de Passo Fundo, com a Lei Municipal nº 4.221/05 e Lei Municipal n.º 4.621/09, Artigo 4º, baixa a presente portaria e resolve:</p>									
<p style="text-align: center;">1. Considerando o preâmbulo desta, e naqueles termos, DESIGNAR, como de fato designa o favorecido supracitado, para empreender viagem, fazendo jus a ajuda de custo e diárias em conformidade com o acima constante, ocorrendo a despesa a conta da rubrica orçamentária mencionada.</p>									
2. PUBLIQUE-SE.									
Gabinete do Presidente, 25/08/2025.									
<hr/> FRANCELI DO CARMO Presidente do IPPASSO									